



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0060/2020

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. EDILSON ANTONIO FOLLE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, S/N, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SANESA - SANEAMENTO, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua das Américas nº 20, Bairro Santa Tereza Alto, CEP 89896-000, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 31.653.412/0001-54, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Willian Dill Arenhardt, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 077.820.929-65 e portador (a) da cédula de identidade nº 4550290, denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 102/2020, modalidade Pregão Presencial Nº 047/2020**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de numeração 0060/2020 e reajuste de valores de acordo com o índice INPC acumulado nos 12 (doze) meses, num percentual de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) aplicados a partir da data base do contrato, proporcional aos dias do contrato que excedem segundo mês da contratação e já integram o novo ano contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, no inciso XI, do art. 40, da Lei 8.666/93, no inciso III, do art. 55, da Lei 8.666/93 bem como no respectivo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a prorrogação de prazo em virtude da necessidade de dar continuidade ao programa, conforme solicitação de responsável técnico em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 A vigência contratual será de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

5.1 No quadro a seguir são especificados o serviço, o período da contratação e o valor mensal a ser pago pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, durante a vigência contratual:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor atual mensal R\$	Reajuste (INPC) %	Valor reajustado R\$	Valor Total R\$
02	Fiscalização, Acompanhamento, Assessoria, medições e relatórios da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme normativas da FUNASA	Mês	12	2.750,00	10,25	3.031,87	36.382,44
03	Assessoria e Consultoria no processo burocrático e de encaminhamento em relação a obra do sistema de esgoto nos períodos com obras paradas.	Mês	12	700,00	10,25	771,75	9.261,00



PREFEITURA DE
XAXIM

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0060/2020

TOTAL	R\$ 45.643,44
--------------	----------------------

5.2 Será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA o valor total de **R\$ 45.643,44 (quarenta e cinco mil, seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 3.803,62 (três mil, oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 24 de dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

**SANESA - SANEAMENTO,
ENGENHARIA E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA**
CONTRATADA

FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20041
Subprocurador-Geral

DANIELA CAROLINE ALESSI
073.742.029-46
Testemunha

LARISSA ARSEGO ZORNITTA
108.743.439-41
Testemunha